



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

2334

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
31.ª SESSÃO
DATA 08/10/19
PRESIDENTE

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que disponibilize placas de direcionamento da cachoeira do bairro Melvi.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que a administração não divulgou aos moradores da cidade a abertura para visitação e utilização da cachoeira do bairro Melvi, e a população tomou conhecimento através de matéria veiculada por jornais, se faz necessária a instalação de placas que indiquem o caminho para que moradores e turistas possam acessar o local e com isso o comércio **do** local possa ser aquecido.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 08 de outubro de 2019.


Janaina Ballaris
Vereadora